



MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 000015/2024
Data 01/03/2024

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 147.705,49 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	10001001.1030100192.068 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE 1 MATERIAL DE CONSUMO	250000150000	67.051,49
0000007	10001001.1030100192.068 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	300,00
0000008	10001001.1030100192.068 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE 1 MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	26.700,00
0000033	10001001.1030100212.035 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	13.700,00
0000038	10001001.1030100212.035 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	39.954,00
TOTAL:				147.705,49

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 67.051,49 (sessenta e sete mil cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 80.654,00 (oitenta mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	10001001.1030100212.035 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	74.900,00
0000032	10001001.1030100212.035 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	5.234,00
0000039	10001001.1030100212.035 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000150000	520,00
TOTAL:				80.654,00

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 01 março de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 29 março de 2024.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município